



MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA
 PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 27.165.620/0001-37
 Fone/Fax: 35381109

**ORDEM DE SERVIÇO
 FORNECIMENTO
 REGISTRO DE PREÇO
 310/2023**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nro 25/2022

Un. Gestora PMAV

Números SC's

137/2023

ATA/Ano: 51/2022

Valor Total (R\$)

Valor total por extenso

980,76

NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Fornecedor

103241 CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

Endereço

AV FRANCISCO CAMPOS 849

Bairro

CENTRO

Cidade

DORES DO INDAIÁ

Estado MG

Cep 35610-000

CNPJ.(RG)

08.469.404/0001-30

Telefone 41 998308080

Fax

Email

carletto.licitacoes@cordeiroyousef.com.br

Banco

Agência

Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega IMEDIATO

Local Entrega , N°

Bairro Entrega

Cep Entrega

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo Administrativo 000000003211/2022

Unidade Requisitante

Nota de Empenho

Dotação/Elemento de Despesa

005.001.003.000.000 - PMAV / PMAV / PMAV / -
TRANSPORTE ESCOLAR

00538/2023 R\$ 980,76

416 005.001.123610008 .20018 /
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E
CONSERV. DE VEICULOS

Item	Código Serviço	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2.89.01.0005.1	UN	1,000		980,7610	980,76

GERENCIAMENTO DE FROTA - MANUTENÇÃO - TRANSP ESCOLAR- 2 89 01 0005 1

Nota:

Os serviços que não estiverem contemplados neste pedido não serão aceitos.
 Os serviços que não estiverem contemplados neste pedido não serão aceitos.
 Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores :

Prazo de Pagamento: até 30.

Prazo de Execução: 15 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO COM A NOTA FISCAL E
 CND'S: FGTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

Endereço: PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida,
 sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.